

AVISO

ALMOÇOS NA INTERRUPÇÃO LETIVA - FÉRIAS

A exemplo do que se tem feito, comunica-se a todos os Coordenadores de Núcleo/ Encarregados de Estabelecimento e Diretores de Turma, que devem entregar nos serviços administrativos (Setor ASE) **impreterivelmente**, até ao dia **09 de maio**, os requerimentos de apoio para almoço nos períodos de férias e interrupções letivas (**devidamente preenchidos**), no novo modelo em anexo.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Conselho Executivo

PS/AO